



DOE: 3333
08.10.18

GOVERNO DE RORAIMA
Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros

LEI COMPLEMENTAR Nº 273 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Revoga a Lei Complementar nº 271, de 27 de julho de 2018.

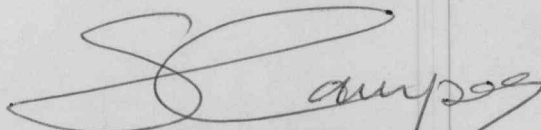
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica Revogada a Lei Complementar nº 271, de 27 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 05 de outubro de 2018.



SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RR PROTOCOLO LEG 11-OUT-2018 17:25 001253 1/2